



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EMENDA ESPECIAL Nº 202541430007 - PROGRAMA 09032025-084065
Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, "EM PLATAFORMA BIM PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES DE ACOlhIMENTO PARA FINS ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS, 40 USUÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE CARACARÁI**
Serviço: **ELABORAÇÃO DE PROJETO DA CASA DO IDOSO DE CARACARÁI.**
ART: **RR20260180697**
Município: **CARACARÁI**
Data: **26/06/2026**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS					
DISCRIMINIAÇÃO		Índices			ÍNDICE ADOTADO
		1º quartil	médio	3º quartil	
X	Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
	Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
	Risco	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
	Total				4,770%
Y	Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,590%
	Total				0,590%
Z	Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,160%
	Total				6,160%
I	Tributos (totais)				
	COFINS	3,000%	3,000%	3,000%	3,000%
	PIS	0,650%	0,650%	0,650%	0,650%
	ISS	3,000%	3,000%	5,000%	5,000%
	INSS conforme desoneração instituída pela LEI Nº 12.844/13	4,500%	4,500%	0,000%	0,000%
	Total				8,650%
% DE BDI A SER UTILIZADO =					22,47%

LEGENDA		FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI
X =	Despesas indiretas (exceto tributos e despesas financeiras)	$BDI = \left\{ \frac{[(1 + X)(1 + Y)(1 + Z)]}{(1 - I)} - 1 \right\} \times 100$
Y =	Despesas financeiras	
Z =	Lucro	
I =	Taxa representativa da incidência de impostos	

BDI=

$$\frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1 - I)} - 1$$

BDI=

$$\frac{(1 + 0,04770) \times (1 + 0,00590) \times (1 + 0,06160)}{(1 - 0,08650)} - 1$$

BDI=

$$\frac{(1,04770) \times (1,00590) \times (1,06160)}{(0,91350)} - 1$$

BDI=

$$\frac{(1,11880)}{(0,91350)} - 1$$

BDI=

$$1,2247 - 1$$

BDI=

22,47%

Obs: Os valores máximos e mínimos foram adotados conforme orientação do [ACÓRDÃO 2622/2013 – TCU – Plenário](#).
*Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI

HAROLDO JOSÉ MUNIZ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 35-D/RR
MATRICULA: 1739